

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Lei nº 483

- Lei Crédito Especial -

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista a presente Lei nº 483, resolve sancioná-la a seu Ex.º, em Conselho Municipal, para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio

DECRETA

ART. 1º - Fica a Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R\$ 4471,32 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para pagamento a José Alves do Espírito Santo Netto, correspondente a parte da despesa no exercício para a Construção de um Grupo Escolar no Bairro de São Vicente, nesta cidade.

ART. 2º - Os recursos para atender pagamento do que dispõe o art. 1º desta lei, advirão do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, de novembro de 1968

Christiano

Presidente da Câmara

Faço saber por a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a presente Lei nº 483

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João de Deus - Em 22.11.68.

João de Deus